



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO
PODER LEGISLATIVA Casa Legislativa Municipal Orlando Bertoli

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO BASE: 2019



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado De Rondônia

Marcos Antônio dos Santos

Ordenador de Despesas - Biênio -2019/2020

Pedro Alves da Silva

Vice-Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Negro - Biênio -
2019/2020

Joel Rodrigues Mateus

Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Monte Negro - Biênio
2019/2020

Responsável pela elaboração do relatório:

Marcos Antônio dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Monte Negro - Biênio 2019/2020



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

INTRODUÇÃO

A Administração Pública é regida por princípios que se encontram discriminados na Constituição Federal (art. 37). Estes princípios são a base de toda a atividade administrativa e regulam as ações dos órgãos públicos e de seus administradores e servidores. Os princípios insculpidos originalmente no texto constitucional foram: legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade. O princípio da eficiência teve sua inserção através da Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/98, garantindo que a gestão da coisa pública seja cada vez menos burocrática e atinja seus objetivos de forma mais rápida e eficaz, respondendo aos anseios da sociedade, às pressões externas e alcançando o fim ao qual se propõe.

Em cumprimento do Disposto no art. 52 da Constituição do Estado de Rondônia, temos a honra de encaminhar a vossa excelência, para que seja submetida à apreciação da Egrégia Corte desse Tribunal de Contas a prestação de contas da Câmara Municipal de Monte Negro, relativo ao exercício de 2019.

Nesse sentido, o Relatório de Gestão que integra a Prestação de Contas o Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade do Senhor MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS, consistirá na avaliação da execução orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e fiscal das despesas do Poder Legislativo Municipal, analisando diversos quesitos, entre eles, as despesas e repasses, gastos com pessoal, com bens patrimoniais, com licitações e contratos, com publicações, entre outros.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente que resulta em ações demonstradas de forma geral, sintética e concisa.

Portanto, o presente documento traz uma descrição das principais ações realizadas durante o exercício de 2019 e uma reflexão sobre o cenário futuro, com sugestões

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

de ações que merecem atenção nos próximos exercícios, organizado de forma que permita uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do Poder Legislativo durante o exercício financeiro a que se refere a Prestação de Contas, em relação às diretrizes orçamentárias estabelecidas e à legislação em vigor.

Resultado das políticas conforme Unstrução Normativa n.013//TCE-RO-2004.

Planejamento das Ações 2017

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	V/ORÇADO	V/EXECUTADO
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA			
Equipamento Mat. Permanente	4490-52	46.305,00	40.969,82
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
Obras e Instalações	4490-51	34.728,75	30.051,40
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA			
Vencimento e Vantagens fixas	3190-11	822.631,04	808.025,13
Obrigações Patronais	3190-13	152.308,00	151.883,97
Sentenças Judiciais	3190-91	500,00	
Indenizações e Rest. Trabalhista	3190-94	25.000,00	16.683,73
Obrigações Patronais	3191-13	11.000,00	1.980,81
Diária civil	3390-14	44.500,00	39.200,00
Material de Consumo	3390-30	60.000,00	33.988,67

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Passagens e Despesa Locomoção	3390-33	4.000,00	
Serviços de Consultoria	3390-35	500,00	
Outros Serv. Terceiro P. Física	3390-36	1.000,00	
Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	3390-39	289.026,26	223.304,89
Outros Auxílios Fin. Pessoa Física	3390-48	1.000,00	
Despesa de Exercícios Anteriores	3390-92	2.000,00	1.911,62
		1.494.499,05	1.303.834,24

Planejamento das Ações 2018

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	V/ORÇADO	V/EXECUTADO
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA			
Equipamento Mat. Permanente	4490-52	54.284,38	7.550,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
Obras e Instalações	4490-51	20.000,00	20.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA			

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Vencimento e Vantagens fixas	3190-11	850.000,00	800.806,15
Obrigações Patronais	3190-13	182.000,00	143.067,71
Sentenças Judiciais	3190-91	1.200,00	
Indenizações e Rest. Trabalhista	3190-94	20.000,00	11.514,82
Obrigações Patronais	3191-13	11.000,00	6.677,76
Diária civil	3390-14	52.000,00	38.325,00
Material de Consumo	3390-30	80.000,00	23.589,27
Passagens e Despesa Locomoção	3390-33	11.000,00	
Serviços de Consultoria	3390-35	2.000,00	
Outros Serv. Terceiro P. Física	3390-36	2.000,00	
Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	3390-39	389.664,63	201.334,70
Outros Auxílios Fin. Pessoa Física	3390-48	3.000,00	
Despesa de Exercícios Anteriores	3390-92	4.200,00	1.911,62
		1.682.349,01	1.234.164,79

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Planejamento das Ações 2019

ESPECIFICAÇÃO	CATEGORIA	V/ORÇADO	V/EXECUTADO
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - CÂMARA			
Equipamento Mat. Permanente	4490-52	5.000,00	4.828,00
REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CÂMARA			
Obras e Instalações	4490-51	10.000,00	9.500,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA			
Vencimento e Vantagens fixas	3190-11	816.601,89	816.349,29
Obrigações Patronais	3190-13	146.136,54	145.556,57
Sentenças Judiciais	3190-91	-	
Indenizações e Rest. Trabalhista	3190-94	9.783,77	9.783,77
Obrigações Patronais	3191-13	13.000,00	9.366,84
Diária civil	3390-14	100.584,51	100.584,40
Material de Consumo	3390-30	41.412,70	38.584,98
Passagens e	3390-33	768,00	761,75

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Despesa Locomoção			
Serviços de Consultoria	3390-35	50.398,00	50.397,20
Outros Serv. Terceiro P. Fisica	3390-36	-	
Outros Serv. Terceiro P. Jurídica	3390-39	292.319,19	289.226,33
Outros Auxílios Fin. Pessoa Fisica	3390-48	-	
Auxílio Alimentação	3390-46	16.827,24	16.827,24
Despesa de Exercícios Anteriores	3390-92	-	-
		1.491.579,84	1.484.146,73

1. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A busca pela eliminação de falhas nas organizações sempre foi grande motivadora para avanços e melhorias nos mecanismos de gestão. São através de falhas identificadas que se encontram oportunidades para melhorar a gestão e a execução das atividades. As falhas devem ser sempre tratadas, não simplesmente para sua eliminação, mas também com o intuito de alcançar avanços.

Uma boa gestão é aquela que alcança resultados, independentemente de meritórios esforços e intenções. E, alcançar resultados, no setor público, é atender às demandas, aos interesses e às expectativas dos beneficiários, sejam cidadãos ou organizações, criando valor público.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Na gestão pública, os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude e o desperdício, trazendo benefícios à população. Fazer uma avaliação da gestão da Câmara Municipal de Monte Negro - RO, no exercício de 2019, sob o enfoque da execução das despesas, assim como a gestão orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, passa aqui a ser nosso objetivo.

2. ELABORAÇÃO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

A elaboração da Proposta Orçamentária Anual do Poder Legislativo é encaminhada para o Poder Executivo até 31 de agosto de cada ano pelo Presidente da Câmara, sendo este apoiado pelos departamentos Jurídico, Contábil e pelo de Controladoria. A proposta é elaborada a partir dos dados do orçamento vigente e de estimativas para o ano seguinte, sendo enviada posteriormente ao Poder Executivo para análise.

Após a análise do Poder Executivo, a proposta é adequada à realidade, observando-se principalmente, o valor do indicativo de teto orçamentário possível relativo ao período de referência.

A proposta orçamentária elaborada para o exercício de 2019 foi aprovada em Plenário, pela Lei nº 860/2018 e “Estima a receita e fixa a despesa do município de Monte Negro para o exercício financeiro de 2019”, no valor de R\$ 1.491.579,84 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

2.1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Câmara Municipal de Monte Negro, atendeu os limites previstos na Constituição Federal, quanto às necessidades administrativas do Poder e aos preceitos da responsabilidade fiscal.

A Constituição Federal, em seu art. 29-A, estabelece.



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

“Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:

I - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes;” (Redação dada pela Emenda Constituição Constitucional nº 58, de 2009).

No que tange à execução orçamentária relativa ao exercício de 2019, destacamos que o valor aprovado por meio da Lei nº 860/2018 - “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONE NEGRO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”, fixou a despesa para a Câmara Municipal de Monte Negro/RO em R\$ 1.491.579,84 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos)

Foi feita uma devolução financeira no valor de R\$ 7.433,11 (Sete Mil e Quatrocentos e Trinta e Três reais e onze centavos) pela Câmara no final do exercício.

As despesas realizadas de 01/01/19 a 31/12/2019 somaram um total de R\$ 1.484.146,73 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta e três centavos) obtendo-se uma economia orçamentária no valor de R\$ 7.433,11 (sete mil e quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos), o que representa 0,50% do que fora repassado ao longo do ano.

Não houve resto a pagar no exercício, pois a Câmara tenta sempre zelar pelo cumprimento de suas obrigações financeiras dentro do exercício correspondente.

Do total das despesas empenhadas no exercício de 2019, até 31/12/2019, foram liquidados e pagos R\$ 1.484.146,73 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta reais e setenta e três centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Como informado no início, a execução orçamentária da Câmara Municipal de Monte Negro no exercício 2019, respeitou o valor do indicativo de teto orçamentário estipulado pelo Poder Executivo. A Câmara manteve em equilíbrio o gasto público, considerando o cenário de rigidez orçamentária, diminuindo gastos e despesas com Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Fixado na Lei Orçamentária	R\$ 1.491.579,84
Créditos Suplementares	R\$ 148.302,95
Anulação de Dotação	R\$ 148.302,95
(=) Total de despesa autorizada	R\$ 1.484.146,73
(-) Despesa realizada	R\$ 1.484.146,73
(-) Superávit (Devolvido ao Executivo)	R\$ 7.433,11
Economia de dotação	R\$ 7.433,11

3 - GESTÃO DE PESSOAS

A gestão de recursos humanos é uma atividade executada por organizações públicas e privadas com a finalidade de selecionar, gerir e direcionar os colaboradores de uma organização no cumprimento de objetivos e interesses pré-definidos. Os recursos humanos são o componente mais importante de uma instituição. Gerenciá-lo de forma apropriada é fundamental para que ela funcione adequadamente.

Nesse sentido, é dever da Administração manter um quadro de pessoal qualificado, motivado e adequado às suas necessidades, observando sempre o aspecto da legalidade no que se referem aos atos de gestão de recursos humanos, certificando-se da lisura e eficiência.

Assim, administrar é dirigir uma organização utilizando técnicas de gestão para que esta alcance seus objetivos. A essência do trabalho do gestor público consiste em



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

obter resultados por meio das pessoas que ele coordena e das ações que implementa.

A folha de pagamento tem função operacional, contábil e fiscal, sendo constituída com base em todas as ocorrências mensais do servidor, com a descrição dos fatos que envolveram a relação de trabalho, transformada em valores numéricos, ou seja, resultados, levando em consideração os códigos, quantidades, referências, CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO – RO. Pertencente e valores apurados.

3 – Execução Orçamentária

A Lei municipal n.º 860/PMMN/2018, de 23 de Novembro de 2018, que aprovou o orçamento para o exercício de 2019, estimou a receita e fixou a despesa na importância de R\$ 1.491.579,84 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

4 – DESPESA

A despesa fixada na lei orçamentária, encerrou com equilíbrio financeiro, evitando gastos secundários, conforme quadro:

Fixado na Lei Orçamentária	R\$ 1.491.579,84
Créditos Suplementares	R\$ 148.302,95
Anulação de Dotação	R\$ 148.302,95
(=) Total de despesa autorizada	R\$ 1.484.146,73
(-) Despesa realizada	R\$ 1.484.146,73
(-) Superávit (Devolvido ao Executivo)	R\$ 7.433,11
Economia de dotação	R\$ 7.433,11

Resumindo, podemos verificar pelos demonstrativos da Execução Orçamentária em Superávit valor de R\$ 7.433,11 (Sete mil quatrocentos e trinta e três reais e onze

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

centavos) e uma economia de Dotação de R\$ 7.433,11 (Sete mil quatrocentos e trinta e três reais e onze centavos) demonstrando assim o controle na administração Legislativa.

A execução orçamentária teve a seguinte movimentação:

Transferência Financeira Prevista no Orçamento	R\$ 1.491.579,84
Total da transferência Financeira Recebida do Executivo	R\$ 1.491.579,84
(-) Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 1.484.146,73
(=) Superávit	R\$ 7.433,11

5 – BALANÇO FINANCEIRO

A disponibilidade Líquida de caixa e banco, transferidas do exercício anterior na importância de R\$ 0,00 em virtude de restos a pagar pagos, que se demonstra da seguinte forma:

BALANÇO FINANCEIRO					
RECEITA ORÇAMENTARIAS			DESPESAS ORÇAMENTARIAS		
Ordinária Vinculada	0,00		Ordinária Vinculada Alienação	1.484.146,73	
Transferências financeiras recebidas	1.491.579,84		Transferências financeiras concedidas	7.433,11	
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS – (CONSIGNAÇÕES)	165.080,65		Pagamento Extra orçamentária	165.080,65	
Recebimentos Extra Orçamentárias.			Pagamentos de restos a pagar		
RESTOS	A				

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

PAGAR(INSCRIÇÃO) O) - RP - Não processados – inc. No período - RP – Processados - inscrição			CONSIGNAÇÕES Retenções Pagas		
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR Disponível Caixa e equivalente de Caixa			Disponível para o Período Seguinte Caixa e equivalente de Caixa		
Total		1.656.660,49			1.656.660,49

O saldo de caixa e banco, no valor de R\$ 0,00 (Zero) coincide com os valores registrados no grupo disponível no Balanço Patrimonial, bem como, com os extratos bancários e suas respectivas conciliações.

6 – BALANÇO PATRIMONIAL

O balanço patrimonial, anexo 14 de lei 4.320/64, demonstra sinteticamente o patrimônio da Câmara Municipal no final do exercício de 2019, apresenta um saldo total do Ativo equivalente a R\$ 536.057,84.

(Quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e quatro centavos), e um Passivo de igual valor, que se demonstra da seguinte forma:

ATIVO		PASSIVO	
ATIVO CIRCULANTE Caixa e equiv... De caixa	9.005,79	PASSIVO CIRCULANTE	

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Estoques	9.005,79	Fornecedores a	
Almoxarifado		Pagar	
ATIVO CIRCULANTE IMOBILIZADO	527.052,05	PATRIMÔNIO LIQUIDOS PATRIMONIO SOCIAL	536.057,84
Bens Moveis	284.950,36		
Bens Imóveis	363.275,49		
(-) Depreciação, exaustão e amortização acumulada.		Resultado do exercício Superávit ou Debito exercício anterior	33.368,20
(-) Depreciação acumulada (móvel)	113.532,80	Superávit do exercício anterior	569.426,04
(-) Depreciação acumulada (imóvel)	7.641,00	Total Pat. Liquido	536.057,84
TOTAL	536.057,84	TOTAL	536.057,84

6.1 – Demonstrativos das variações patrimoniais.

O exercício encerrou-se com um Superávit patrimonial equivalente a R\$ 33.368,20 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais, e vinte centavos), resultante dos seguintes valores:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS
--	------------------------------------

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO****Estado de Rondônia****Poder Legislativo**

Transferências e Delegações Recebidas		Pessoal e Encargos	990.264,07
Transferência intergovernamentais	1.491.579,84	Remuneração pessoal Encargos Patrimoniais	826.133,06
		Outra variação patrimonial diminutivas	79.165,06
		Pessoal e encargos	68.138,71
		Uso de bens, serviços e consumo de capital.	520.875,09
		Serviços	39.300,72
		Depreciação	440.969,68
			40.604,69
		Transferências e Delegações Recebidas	7.537,43
		Transferências intergovernamentais	
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		Desvalorização e perda de ativos	6.271,45
Variação Patrimonial aumentativa			
Total das variações Patrimonial aumentativas	1.491.579,84	Total das variações Patrimonial Diminutivas	1.524.948,04
Resultado Patrimonial Período (superávit).....R\$ 0,00			



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

Total das Variações

1.524.948,04

7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao encerrarmos o presente relatório, fazemos salientar que, tendo a despesa do Exercício de 2019 atingindo a cifra de R\$ 1.484.146,73 (Um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), com base nos anexos 02 e 12, podemos concluir que os percentuais dos gastos ficaram assim distribuídos:

ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO	CAT ECON
	%	%
Créditos Orçamentários		100
Despesas Correntes		65,59
Pessoal e Encargos Sociais	65,59	
Outras Despesas Correntes	33,45	
Despesas de Capital		0,97
Investimentos no Prédio da Câmara		
Equipamentos e Material Permanente	0,97	
TOTAL		100

A transferência Financeira Recebida pela Câmara Municipal atingiu o montante de R\$ 1.491.579,84 (Um milhão quatrocentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), foram contraídas e pagas despesas com o montante de R\$ 1.484.146,73 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e quatro mil, e cento e quarenta e seis reais e setenta e três centavos), sobrando um saldo financeiro de R\$ 7.433,11 (Sete mil, quatrocentos e trinta e três reais e



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

onze centavos), devolvidos para o Executivo Municipal, deste valor podemos concluir que as despesas foram pagas da seguinte forma:

Saldo do exercício anterior	R\$ 0,00
(+) Transferência Financeira Recebida no exercício de 2019.	R\$ 1.491.579,84
(-) Despesas Pagas no Exercício de 2019.	R\$ 1.484.146,73
(-) Devolução para Executivo Municipal	R\$ 7.433,11
(=) Saldo para o exercício seguinte	
	R\$ 0,00

7.1 – CONCLUSÃO

Concluindo, ficou evidenciado neste, que a Casa de Leis, conseguiu durante o exercício findo, administrar com eficiência e zelo para com o patrimônio público, os recursos recebidos em transferências financeiras, saldando os compromissos assumidos com fornecedores, pessoal, investimento e outros, procurando sempre dentro das disponibilidades de recursos e observando os limites impostos pela lei de responsabilidade fiscal nº 101/2000, atender os anseios dos nossos munícipes.

Cabe ressaltar que todos os Balancetes mensais foram enviados devidamente no prazo, todas as remessas no módulo SIGAP, segue anexados os recibos de entrega de arquivos no prazo, nessa Prestação de Contas.

Procuramos retratar no presente relatório os principais aspectos econômicos, financeiros e de gestão, ocorrido no exercício ora encerrado e colocamos à



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

disposição dessa Egrégia Corte de Contas, para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Apresentamos à Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

É o relatório,

Monte Negro/RO, 12 de Março de 2020.

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS
PRESIDENTE - CMMN